

DECRETO Nº 665 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

01 - Legislativa

2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas..... R\$ 5.500,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o art. 3º, inciso V, da Lei 448 de 31.12.04 e autorização Legislativa de acordo com a Lei Municipal 478 de 16.11.2005.

99 - Reserva de Contingência

9999 - Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência..... R\$ 5.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.11.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo